



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 190, DE 1° DE ABRIL DE 2026

Aprova a renovação do credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) como fundação de apoio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições *ad referendum* do referido Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.002016/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovada a renovação do credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) como fundação de apoio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), nos termos da legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à matéria, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

Art. 3° Fica aprovada a Avaliação de Desempenho da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), baseada em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados em parceria com a Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 4° Fica aprovada a confirmação da participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UFDPar nos projetos desenvolvidos pela FADEX, em parceria com esta Universidade, observadas as exigências normativas aplicáveis.

Art. 5° Ficam aprovados os projetos realizados em parceria com a FADEX, pelos órgãos competentes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria